



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



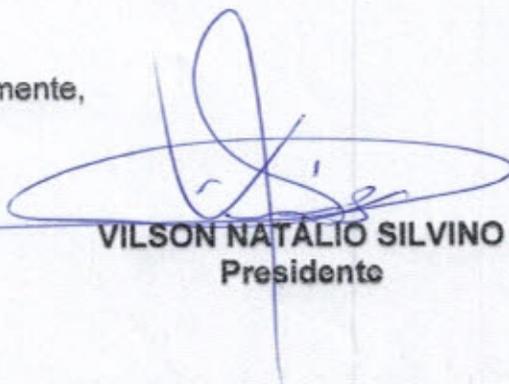
Tijucas (SC), 09 de abril de 2019.

MOÇÃO DE APLAUSOS

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos Vereadores Fernando Fagundes e Esaú Bayer, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 08 de abril do corrente ano, torna público o seu reconhecimento ao Sargento do Corpo de Bombeiros Militar de Tijucas, Luiz Carlos Veronezi, "pelos trabalhos prestados na tragédia de Brumadinho, em Minas Gerais, tendo atuado em missão de busca e salvamento".

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,



VILSON NATALIO SILVINO
Presidente

RECEBIDO

DATA: 11 / 04 / 2019

NOME: Giovani Santa Alcega